

**5º CONVOCAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO
EDITAL 10/2024 – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
CARGO: ESPECIALISTA EDUCAÇÃO BÁSICA**

Ficam CONVOCADOS, nos termos do item 11.6 do Edital 10/2024, os candidatos classificados para atuar como ESPECIALISTA DE EDUCAÇÃO BÁSICA na Escola Sandoval Soares de Azevedo, Município de Ibitaré MG, para a sessão pública de escolha de vagas e exercício da função que ocorrerá **às 10h do dia 09/05/2024, na Sala 04 do Prédio Central da Fundação Helena Antipoff**, localizado na Av. São Paulo nº 3996, B. Vila Rosário - Ibitaré – MG, por ordem de classificação do Resultado Documental.

O candidato deverá comparecer na Sessão Pública de que trata o item anterior antes da retirada da lista de presença, que será disponibilizada 15 minutos antes do horário da sessão e recolhida no horário do início da sessão, de modo que o candidato que comparecer na Sessão Pública após a retirada da lista de presença, será eliminado do processo.

OBS: Na sessão deverão ser apresentados os documentos pessoais, RELACIONADOS NA INSCRIÇÃO, originais e cópias. O atestado médico poderá ser apresentado no primeiro dia de exercício.

	Nome
1	SÍLVIA OLIVEIRA ANDRADE
2	ROSEMEIRE OLIVEIRA VIDAL DA SILVA
3	ADRIANA CATTI PRETA CAMPOS ROSAS
4	LILIAN DE SOUZA OLIVEIRA BATISTA
5	ANDREIA APARECIDA DE MIRANDA LAPA
6	ILZENY FERREIRA DOS SANTOS
7	ERIKA PIRES DE OLIVEIRA
8	LETÍCIA RIOS LIMA SILVA
9	ANDERSON EDUARDO JUSTINIANO
10	PRISCILLA MÁRCIA CAMPOS SILVERIO NUNES
11	MARIA GISELE DA SILVA
12	VIVIANI CORREA RODRIGUES
13	JOANA D ARC VALQUIRIA CAMPOS DE OLIVEIRA
14	THIAGO MARTINS DE SOUSA
15	ROSANGELA APARECIDA DOS SANTOS ALVES
16	LETIENE SILVA BARBOSA MAIA
17	CARMEM LUCIA MAIA DE OLIVEIRA
18	PAULO ROBERTO BELLI
19	CARMEN LUCIA DO PRADO
20	FABIANA MARIA DUARTE

Quadro de Cargos:

Nº	Etapa de ensino	Turno	Carga horária semanal	Observação
01	Ensino Médio Regular (EM) e Educação de Jovens e Adultos (EJA)	Noite	24h/a	Cargo vago

Considerações Importantes:

11.6 - É reservado a Fundação, o direito de proceder a convocação para o exercício da função PEB - de que trata o Anexo I em número que atenda a sua necessidade, respeitando a ordem de classificação dos inscritos.

11.7 - Quando da convocação para o exercício da função de Professor de Educação Básica, se dará respeitando a ordem de classificação.

11.8 - O Candidato que não atender a convocação de que trata o item 12.7, será desclassificado do cadastro reserva.

11.9 - Quando da Convocação o candidato que manifestar desinteresse e/ou não poder assumir o exercício, desde que justificado em formulário a ser disponibilizado na Sessão Pública, será mantido no cadastro reserva, cabendo a Fundação o direito de convocar o próximo respeitando a ordem de classificação.

11.10 - Demandando vagas remanescentes caberá a Fundação convocar os candidatos observando a ordem de classificação.

11.11 - O candidato inscrito no critério ATL deverá entregá-lo no Departamento de Recursos Humanos em até 15 (quinze) dias corridos contados da data de assinatura do Termo de Convocação a Autorização Temporária para Lecionar – ATL, dentro do prazo de validade estabelecido no documento, devendo ser renovado, se necessário, no decorrer do ano, sob pena de desclassificação do cadastro reserva e dispensa de Ofício do exercício da função.

IMPORTANTE: Alterando o disposto no item 11.9, os candidatos que não puderem comparecer à sessão pública de convocação, poderão manifestar por e-mail o não interesse pela convocação, garantindo à manutenção no Banco de Cadastro Reserva. Tal manifestação deve ser enviada para o e-mail convocacao@fha.mg.gov.br até o horário da convocação.

Ibirité, 07 de maio de 2024

Gerência de Gestão de Pessoas